



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 184/2014-GP

Nomeia os Membros e designa local de funcionamento da Junta Apuradora para as Novas Eleições no Município de Ipanguaçu/RN.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e

Considerando o disposto no art. 36, § 1º, do Código Eleitoral,

Considerando o que consta do protocolo PAE nº 6.041/2014,

Considerando, por fim, o que foi decidido pelo Plenário desta Corte na Sessão de 20.5.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros da Junta Apuradora da 29ª Zona, destinada às Novas Eleições no município de Ipanguaçu/RN, observada a seguinte composição:

I - Presidente: Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas – Juíza Eleitoral da 29ª Zona.

II - Membros Titulares: Rafael Cosme Tavares e André Gomes Lopes.

III - Suplentes: Uziel Franklin de Oliveira e Maria da Costa Medeiros Lopes.

Parágrafo único. Designar como local de funcionamento da referida Junta a Sede da 29ª Zona Eleitoral, localizada na rua Vicente Barbosa Tinoco, 280, Bairro Novo Horizonte, Assu/RN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 20 de maio de 2014.

Desembargador Amilcar Maia
Presidente